

“IRAQUIZAÇÃO” DE CABO DELGADO

# Execução de mulher gera indignação e Amnistia Internacional volta a pedir investigação independente



**E**m 1 minuto e 58 segundos, o vídeo resume a banalização da vida humana e da morte. Os requintes de malvadez são indescritíveis. Uma mulher nua e despida da sua dignidade caminha tropeçadamente no asfalto da estrada que parece ser a EN380, na zona da Auasse, um dos palcos da luta contra o terrorismo no Distrito da Mocímboa da Praia.

À retaguarda da pobre mulher, seguem os seus carrascos trajados com o uniforme

do Exército moçambicano e portando armas de guerra, como AK47 e PK. Um dos integrantes do grupo acelera o passo até alcançar a mulher e aí começa a violência física: ela é espancada com paus, grita desesperadamente, sai do asfalto para a bermada da estrada, tenta proteger a cara com as mãos, defeca em pé, mas a agressão não cessa.

Através de gritos e pauladas, a mulher é obrigada a voltar a caminhar no asfalto

e ela obedece, apesar de estar desnorteada. Já com os pés no asfalto, ela é sacudida por um tiro disparado junto à sua cabeça. Tenta ensaiar uma fuga, mas só consegue cambalear poucos metros até ser atingida à queima-roupa por uma metralhadora PK.

Tombada no asfalto e a esvaír-se em sangue, a mulher é “regada” com uma rajada de tiros. Tudo é feito à vista desarmada, com uma vocação assustadora para

a barbárie. No fim do vídeo um dos homens grita em jeito de declaração do fim da missão: “já matamos o al-Shabaab”. O corpo é abandonado na estrada e o grupo celebra a execução com sinais de V da vitória. A vitória da crueldade. Um dos elementos mostra a cara, tão convencido da impunidade que campeia nas fileiras.

O vídeo causou e continua a causar uma indignação generalizada, uma revolta e condenação dentro e fora de fronteiras. Devido à gravidade da situação, o Ministério da Defesa Nacional (MDN) viu-se obrigado a emitir um comunicado para distanciar-se do vídeo, cujas imagens considera-as “chocantes, abusivas, repugnantes, horripilantes e acima de tudo condenáveis em todas as suas dimensões”.

O MDN diz que as Forças de Defesa e Segurança (FDS) não pactuam com qualquer acto bárbaro que consubstancie violação dos direitos humanos. “Factos desta natureza deverão sempre ser denunciados por todas forças vivas da sociedade, devendo ser investigados para apurar a sua autenticidade e veracidade, com vista à devida responsabilização”.

Ainda assim, o MDN não assumiu nenhum compromisso de abrir uma investigação para apurar se os homens que aparecem no vídeo são ou não membros das FDS. Sem uma investigação independente e imparcial será difícil o Governo convencer a sociedade e a comunidade internacional de que as FDS não estão envolvidas em actos que consubstanciam graves violações

dos direitos humanos em Cabo Delgado.

Já na terça-feira, o Ministro do Interior descreveu a execução da mulher como “um acto macabro, bárbaro e que as Forças de Defesa e Segurança jamais fariam algo igual”. No lugar de anunciar uma investigação para esclarecer as dúvidas e suspeitas sobre a conduta das FDS, Amade Miquidade disse que “o Governo suspeita haver um núcleo que produz desinformação para denegrir a imagem das Forças de Defesa e Segurança”. Isto é, o Governo está mais preocupado em mostrar que não são membros das FDS que aparecem nos vídeos a torturar e a executar pessoas, e não necessariamente em abrir uma investigação independente e imparcial.

## Amnistia Internacional volta à carga e insta Governo a promover investigação independente

Apesar da rápida reacção do Governo ao vídeo que mostra a execução de uma mulher, a Amnistia Internacional voltou à carga e apelou à abertura de uma investigação independente e imparcial, incluindo a garantia de que todos os suspeitos serão levados ao julgamento. Através do seu laboratório de evidências de crise (“Crisis Evidence Lab”), a Amnistia Internacional diz ter confirmado a autenticidade do vídeo e que o mesmo começou a ser partilhado em telemóveis no dia 7 de Setembro, data em que terá sido gravado em Auasse, perto da subestação local.

A data de 7 de Setembro coincide com o período em que decorreu a operação que visava recuperar a vila da Mocímboa da Praia. A missão foi abortada após a emboscada montada pelos terroristas em Auasse e que obrigou as FDS a recuarem até Mueda. O Presidente da República mencionou os intensos confrontos entre as FDS e os terroristas registados em Auasse, quando discursava nas cerimónias centrais do 7 de Setembro, Dia da Vitória.

A Amnistia Internacional descreve o vídeo como mais um exemplo horrível das graves violações dos direitos humanos e assassinatos impiedosos perpetrados pelas FDS. “O incidente é consistente com as nossas recentes descobertas de terríveis violações dos direitos humanos e crimes que acontecem na área e demonstra um padrão repetido e implacável de crimes cometidos pelas Forças Armadas moçambicanas”.

Há uma semana, a Amnistia Internacional defendeu que o Governo moçambicano devia desencadear uma investigação independente e imparcial às suspeitas de prática de tortura e outras graves violações



de direitos humanos cometidas pelas FDS Cabo Delgado. Em causa estavam fotos e vídeos que “mostram tentativas de decapitação, tortura e outros maus-tratos de detidos, o desmembramento de alegados combatentes da oposição, possíveis execuções extrajudiciais e o transporte de um grande número de cadáveres até valas comuns”.

O Governo recusou desencadear qualquer investigação às suspeitas levantadas e acusou a Amnistia Internacional de fazer uma abordagem baseada em vídeos e fotografias, sem ter em conta a natureza da propaganda dissimulada e reducionista do grupo terrorista que actua em Cabo Delgado e que visa denegrir a imagem das FDS. Quanto ao fardamento das FDS que aparece nos vídeos, as autoridades disseram que “uma das táticas usadas pelos

terroristas nas suas macabras incursões contra a população é fazerem-se passar por elementos das FDS, numa tentativa velada de confundir a opinião pública nacional e internacional”.

Além de recusar uma investigação independente e imparcial, o Governo critica a Amnistia Internacional, afirmando que a organização nunca se pronunciou sobre os ataques terroristas. Esta tentativa de justificar os excessos das FDS comparando-as com as atrocidades cometidas pelos terroristas é recorrente nos discursos dos governantes e comentadores avençados, mas não deixa de ser um argumento infeliz que nivela por baixo as forças estatais cuja actuação é regulada por comandos normativos previstos em convenções e tratados de que Moçambique é signatário.

## Governo prioriza zona de operações petrolíferas onde a segurança é remunerada

As atrocidades atribuídas às FDS acontecem nos distritos onde a defesa da soberania é feita às expensas do Estado. Isto é, a logística das FDS é garantida por fundos do Orçamento de Estado e não pelas empresas petrolíferas, como acontece em Palma, concretamente na área onde decorrem as operações petrolíferas.

Apesar de reconhecer a necessidade de protecção das operações petrolíferas contra os ataques terroristas, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) entende que o modelo adoptado para a provisão de segurança é problemático, pois significa, no fundo, a privatização da soberania de Moçambique.

O Governo tem o dever de assegurar, com os seus recursos humanos, logísticos e financeiros, a estabilidade militar em todo o território nacional. Ao permitir o destacamento de contingentes para a protecção de interesses privados em troca de pagamentos de subsídios, alimentação e outras condições logísticas para os efectivos, o Governo está a privatizar os

serviços das FDS e, conseqüentemente, a violar a Política de Defesa e Segurança, aprovada pela Lei 17/97, de 1 de Outubro.

No seu artigo 7, a Política de Defesa e Segurança define a Defesa Nacional como "actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos que visa assegurar a independência e a unidade nacional, preservar a soberania, a integridade e a inviolabilidade do país, e garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer ameaça ou agressão armada". E um dos objectivos fundamentais da Política de Defesa e Segurança é defender o património e os interesses vitais e estratégicos nacionais – alínea d) do artigo 3.

Ora, não há dúvidas de que os projectos de LNG da bacia do Rovuma são interesses vitais e estratégicos que merecem a protecção por parte das FDS, sobretudo num contexto em que Cabo Delgado regista ataques terroristas. Mas a protecção não deve ser feita dentro de uma lógica comercial, em que o projecto Mozambi-

que LNG remunera os serviços de segurança prestados pelas FDS, como se de uma empresa privada se tratassem.

Este modelo não irá resolver o problema de insurgência em Cabo Delgado, pois privilegia os interesses das empresas com poder financeiro para pagar pelos serviços de segurança e marginaliza as comunidades locais. Mais ainda, o modelo adoptado tem ainda o risco de criar problemas dentro das próprias FDS: os efectivos destacados para Afungi terão melhores condições salariais e de trabalho em relação aos que estarão a combater o terrorismo em outros locais da mesma província de Cabo Delgado.

Isso pode desmoralizar os efectivos destacados para proteger a população civil e outros interesses nacionais sem direito aos subsídios. O Governo devia encontrar outra forma de assegurar a protecção de projectos de LNG, como por exemplo usar parte das receitas cobradas no âmbito da exploração de gás natural para melhorar a segurança em toda a província de Cabo Delgado.

PUB





**SÉRIE INTERNACIONAL DE WEBINARS**

**FUNDOS SOBERANOS NA LUTA CONTRA A COVID-19**  
Perspectivas para o caso de Moçambique



**Dr. Diego López**  
(Director do Global SWF Capital)



**Dr. António Boene**  
(Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e Legalidade)



**Prof. Adriano Nuvunga**  
(Director Executivo do CDD e Chair do FMO)



**Dr. Jorge Matine**  
(Fórum de Monitoria do Orçamento - FMO)



**Eng. Calisto Domingos**  
(Plataforma da Indústria Extractiva - PIE)



**Dr. Anibal Mbalango**  
(Autoridade Tributária de Moçambique)



**Dra. Marcelina Joel**  
(Ministério dos Recursos Minerais e Energia - MIREME)

**WEBINAR**

**Quinta-Feira**  
(17 de Setembro de 2020)

**14:00 – 16:00** (Hora de Maputo)  
(tradução simultânea:  
Inglês – Português – Inglês)

**DIRECTO** CDD\_Moz  
CDD\_Juventude  
CDD\_YouthOnlineTV  
INFO: (+258) 843423740  
(WhatsApp)

Link de Acesso: <https://us02web.zoom.us/j/81646609767>  
ZOOM ID: 8816 4660 9767 Palavra-chave: Acesso livre





**INTERNATIONAL WEBINAR SERIES**

**SOVEREIGN WEALTH FUNDS IN THE CONTEXT OF COVID-19**  
Perspectives for Mozambique



**Dr. Diego López**  
(Director of Global SWF Capital)



**Dr. António Boene**  
(President of the Parliamentary Commission for Constitutional Affairs, Human Rights and Legality)



**Prof. Adriano Nuvunga**  
(Executive Director of CDD & Chair of FMO)



**Dr. Jorge Matine**  
(Fórum de Monitoria do Orçamento - FMO)



**Eng. Calisto Domingos**  
(Plataforma da Indústria Extractiva - PIE)



**Dr. Anibal Mbalango**  
(Autoridade Tributária de Moçambique)



**Dra. Marcelina Joel**  
(Ministério dos Recursos Minerais e Energia - MIREME)

**WEBINAR**

**Thursday**  
(17<sup>th</sup> September 2020)

**14:00 – 16:00** (Maputo Time)  
(simultaneous translation:  
English – Portuguese – English)

**LIVE** CDD\_Moz  
CDD\_Juventude  
CDD\_YouthOnlineTV  
INFO: (+258) 843423740  
(WhatsApp)

Access link: <https://us02web.zoom.us/j/81646609767>  
ZOOM ID: 8816 4660 9767 Password: Free Access

# CDD



## INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

### PARCEIRO PROGRAMÁTICO

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

